|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **APRECIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA (OFÍCIO ASBEA-MG)** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 142.5/2019 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 18 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado via presidência do CAU/MG para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:*

*(...)*

*d) atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo;*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

1. *ações de fiscalização;*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*(...)*

*d) requerimento de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);*

*(...)*

1. *atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo;*

*(...)*

*IX - apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a exercício profissional, encaminhadas pelo Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU- CAU/MG);*

**DELIBERA:**

1. Por enviar o ofício 001-2019 da AsBEA-MG, anexo a esta deliberação à Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, conforme disposto no item IX (apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a exercício profissional, encaminhadas pelo Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG [CEAU- CAU/MG]) do Regimento Interno do CAU/MG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | | | | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | **ASSINATURA** |
| Cecília Fraga de M. Galvani – *Coordenadora*  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*  🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |  |  |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |  |  |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |  |  |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |  |  |  |